

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

ERRATA

Publicado no DOV nº. 3879 de 18/12/2023.

PORTARIA N°. 090/2023/GP/IPMV

Onde se lê:

"Artigo 1° Designar as servidoras **ANA MARIA OLIVEIRA MOURÃO** – Matrícula nº. 026 (IPMV)".

Leia-se:

"Artigo 1° Designar os servidores **VANDERLÃ PAULO DE ANDRADE** – Matrícula nº. 019 (IPMV)".

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente, Vilhena/RO, 19 de dezembro de 2023.

Marcia Regina Barichello Padilha

Presidente do IPMV Portaria nº. 001/2022/CAF/IPMV